



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

384

DECRETO Nº 3.644, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional, Especial e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, Especial no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), no Orçamento do Município, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

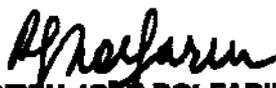
2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
15.81.4872.260000	EQUIPAMENTOS P/CENTROS COMUNITÁRIOS		
4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	<u>4.800,00</u>
	TOTAL	R\$	4.800,00

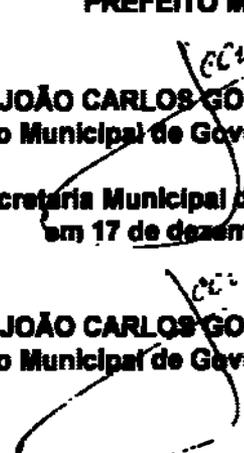
Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos, a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.020045	DIRETORIA DE GABINETE		
(021) 4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	2.578,78
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JUR IDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.009035	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
(054) 4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	<u>2.221,22</u>
	TOTAL	R\$	4.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 17 de dezembro de 1.999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos